



AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS RÓTULOS DE MORTADELA COMERCIALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ - RN

Conformity assessment of mortadella labels marketed in the municipality of Cerro Corá - RN

Ranúsia Maria de Melo LOPES^{1*}, João Vitor Fonseca FEITOZA², Aliou Toro LAFIA³, Erivane Oliveira da SILVA³, David Santos RODRIGUES³

RESUMO: Os rótulos dos alimentos consistem em informações importantes e indispensáveis que orientam e garantem ao consumidor a segurança no consumo. A falta de fiscalização para os fabricantes possibilita a comercialização de produtos com graves erros que comprometem a saúde. Nessa perspectiva, objetivou-se no presente trabalho, verificar se a rotulagem praticada na embalagem de diferentes marcas de mortadela comercializadas no município de Cerro Corá - RN se adequa aos critérios exigidos pelas legislações vigentes. Foram analisados os rótulos de sete diferentes marcas de mortadela com base na aplicação de um *Checklist* composto por trinta itens avaliativos. Verificou-se que a maioria dos rótulos atendia a legislação em vigor. As inconformidades encontradas estavam relacionadas a ausência da identificação do lote e a denominação de venda do produto. Diante dos resultados, cabe ressaltar que o consumidor deve estar consciente dos seus direitos e que as irregularidades encontradas evidenciam a falta de atuação dos órgãos fiscalizadores competentes.

Palavras-chave: fiscalização. legislação. produtos de origem animal

ABSTRACT: Food labels consist of important and indispensable information that guides and guarantees consumer safety in consumption. The lack of inspection for manufacturers makes it possible to sell products with serious errors that compromise health. In this perspective, the objective of this study was to verify whether the labeling practiced on the packaging of different brands of mortadella sold in the municipality of Cerro Corá - RN is in line with the criteria required by current legislation. The labels of seven different brands of mortadella were analyzed based on the application of a *Checklist* composed of thirty evaluation items. It was found that most of the labels complied with the legislation in force. The non-conformities found were related to the lack of batch identification and the product's sales denomination. In view of the results, it is worth mentioning that the consumer must be aware of his rights and that the irregularities found show the lack of action by the competent inspection bodies.

Key words: oversight. legislation. animal products

* Autor para correspondência

Recebido para publicação em 20/04/2021; aprovado em 05/06/2021

¹Tecnóloga em Alimentos, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Currais Novos - RN; E-mail: ranusialopes@gmail.com

²Professor substituto, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), Apodi, RN; E-mail: joaovitorlg95@hotmail.com;

³Bacharel em Agroindústria, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Bananeiras - PB, E-mail: torolafiaaliou@gmail.com

⁴Bacharel em Agroindústria, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Bananeiras - PB, E-mail: erivane.silvayahoo.com.br

⁵Bacharel em Engenharia de Alimentos, Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa - PB, E-mail: david.engalimentos@gmail.com

INTRODUÇÃO

É de extrema importância para o consumidor no momento da compra se sentir seguro e saber o que está levando para casa. A rotulagem dos alimentos embalados é obrigatória e considerada um meio de comunicação que influencia as escolhas alimentares, além de serem levados em conta os aspectos sensoriais e o preço atribuído ao produto (CORRÊA et al., 2019).

Além disso, os rótulos dos alimentos exercem um importante papel e tem se modernizado nos últimos tempos, pois a indústria de alimentos busca reformular ou eliminar produtos para atender as normas. O seu objetivo é ajudar os consumidores a escolher produtos mais saudáveis e com maior valor nutricional (SHANGGUAN et al., 2019).

Segundo a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 259, de 20 de setembro de 2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), designa rotulagem como toda inscrição, legenda, imagem ou toda matéria descritiva ou gráfica, escrita, impressa, estampada, gravada, gravada em relevo ou litografada ou colada sobre a embalagem do alimento (BRASIL, 2002).

No Brasil, algumas das principais legislações que fornecem as diretrizes para regulamentar as informações que devem conter nos rótulos dos alimentos são a RDC nº 259/2002 que dispõe o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, a RDC nº 360/2003 que dispõe o regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, a RDC nº 359/2003 que dispõe o regulamento técnico sobre rotulagem de alimentos embalados, a RDC nº 26/2015 que dispõe sobre requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares, a RDC nº 136/2017 que dispõe sobre a presença de lactose nos rótulos alimentares e a Lei nº 10.674/2003 que dispõe sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

A mortadela, por sua vez, segundo a legislação mais atual é o produto cárneo obtido da emulsão de carnes de diferentes espécies animais, com adição ou não de toucinho, de pele, de miúdos e de partes animais comestíveis, de ingredientes e de condimentos específicos, embutido em envoltório natural ou artificial de calibre próprio em diferentes formas, e submetido a processo térmico característico (BRASIL, 2017).

Para alimentos de origem animal como este, além das legislações já citadas existe legislações específicas que auxiliam os fabricantes a se adequarem para ofertar um produto que atenda as exigências e que transmita segurança para escolhas alimentares apropriadas como por exemplo a Instrução Normativa nº 22/2005 que dispõe sobre regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado. Todavia, os órgãos fiscalizadores não conseguem atuar e monitorar todos os produtos devido à grande diversidade existente no mercado e como consequência pode acarretar prejuízos como a transmissão de informações incorretas.

Dentro do contexto, considerando a importância de fornecer as informações adequadas e necessárias ao

consumidor, objetivou-se analisar a conformidade dos rótulos de diferentes marcas de mortadela comercializados no município de Cerro Corá – RN, visando verificar o cumprimento das legislações vigentes.

MATERIAL E MÉTODOS

A metodologia do trabalho foi conduzida por meio de visitas em diferentes estabelecimentos comerciais sendo eles supermercados e mercadinhos e os rótulos nutricionais dos produtos foram registrados mediante fotografia. Avaliou-se no total sete marcas diferentes (denominadas de A, B, C, D, E, F e G) de mortadelas com auxílio da aplicação de um *Checklist* contendo 30 itens com os critérios C (conforme), NC (não conforme) e NA (não se aplica), elaborado com base em algumas das principais legislações vigentes no Brasil, sendo elas:

- RDC nº 259/2002: Denominação de vendas, Conteúdo líquido, Lista de ingredientes, Identificação de origem, Lote, Validade, Data de fabricação, Marca comercial do produto, Conservação do produto, Nome ou razão social e endereço do estabelecimento, CNPJ, Sem identificação terapêutica ou informação que induzam ao erro, Declaração de aditivos alimentares na lista de ingredientes;

- RDC nº 360/2003: Tabela nutricional, Valor energético por porção em Kcal e Kj, Sódio por porção em (mg), Gorduras totais por porção em (g), Gorduras totais por porção em (g), Gorduras trans por porção em (g), Gorduras saturadas por porção em (g), Carboidratos por porção em (g), Proteínas por porção em (g), Fibras alimentares por porção em (g), Medida caseira;

- RDC nº 359/2003: Contém indicação da porção em (mL) ou (g);

- RDC nº 26/2015: Declaração de alergênicos;

- RDC nº 136/2017: Informa se contém a presença de lactose;

- Lei nº 10.674/2003: Expressão “contém glúten” ou “não contém glúten”;

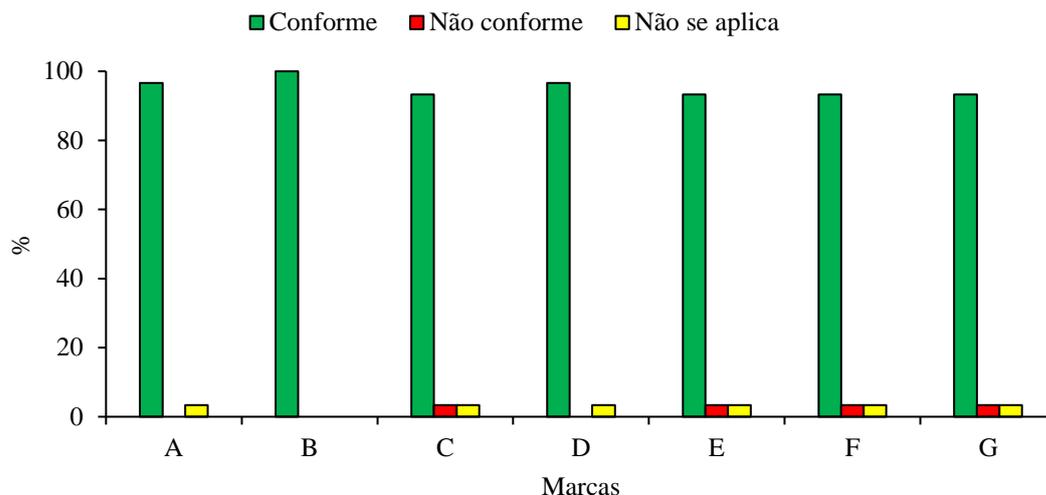
- Instrução Normativa nº 22/2005: Registro no Ministério da Agricultura, Carimbo Oficial da Inspeção Federal-SIF, Categoria do estabelecimento de acordo com o registro do mesmo no DIPOA.

Quanto a apuração dos resultados, foram avaliados por meio de análise descritiva utilizando os valores das porcentagens das irregularidades para cada marca do produto avaliado e assim tabulados com auxílio do programa Microsoft Excel versão 2019.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Após a coleta das informações dos rótulos, foram analisadas as embalagens dos produtos com base no *Checklist* que forneceu dados quantitativos. A Figura 1 representa o percentual de conformidades, não conformidades e não se aplica para os rótulos de mortadela de diferentes marcas.

Figura 1. Resultados da análise dos rótulos de mortadela por marca



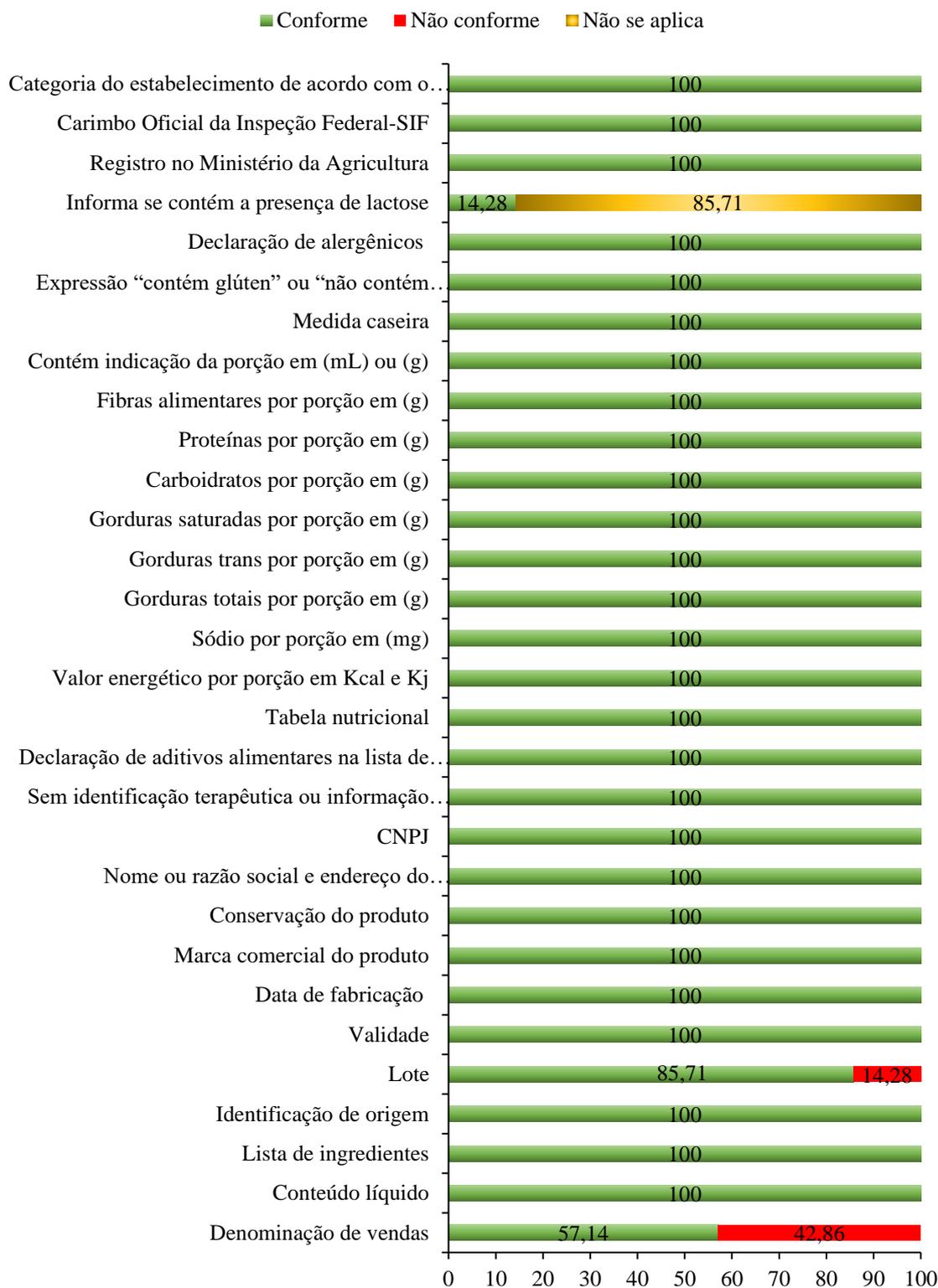
Diante dos dados apresentados verificou-se que do total 42,85% das marcas estavam com os rótulos regularizados com a legislação e 57,15%, embora com grande parte dos itens conformes, não continham informações obrigatórias exigidas por lei, como é o caso da Denominação de venda do produto e a identificação do Lote.

A marca de mortadela B obteve os 100% de conformidade, apresentando todos os itens dispostos obrigatórios à rotulagem, no entanto, as marcas C, E, F e G foram as que mostraram descumprimento das exigências. Dados que corroboram com os do presente

trabalho foram relatados por Larsen (2019) que avaliou a adequação dos rótulos de produtos cárneos de diferentes marcas comercializados na cidade de Medianeira - PR e também verificou que algumas marcas de mortadela apresentavam não conformidades em seus rótulos.

Em relação ao percentual dos dados por item avaliados estes podem ser visualizados na Figura 2.

Figura 2. Resultado em porcentagem da análise dos rótulos por itens do *Checklist* aplicado



De acordo com itens do *Checklist* 93,33% estavam em conformidade, ou seja, apenas 6,7% representam o percentual dos itens que não estavam inclusos no rótulo dos produtos analisados. Achados semelhantes foram relatados por Santos et al. (2015) e Spaki e Montanhini (2014) que também observaram informações incompletas na rotulagem de produtos cárneos.

A marca C foi a única entre as demais que apresentou a inconformidade em relação a ausência da identificação do lote, item obrigatório segundo a

Resolução RDC nº 259/2002 a qual destaque que todo rótulo deve ter impresso, gravado ou marcado de qualquer outro modo, uma indicação em código ou linguagem clara, que permita identificar o Lote a que pertence o alimento, de forma que seja visível, legível e indelével (BRASIL, 2002).

Em estudo realizado por Durante (2017) analisando os rótulos de produtos cárneos observou que entre as marcas de mortadela 50% das não conformidade foram relacionadas também à ausência do número de lote,

portanto cabe demandar mais atenção quanto a este tópico uma vez que o lote faz parte do controle da empresa e é a única forma de rastrear o produto.

No item sobre a denominação de vendas foi observado não conformidades entre três marcas (E, F e G) das quais não apresentava a especificidade do produto, resultado semelhante foi encontrado no estudo realizado por Santos et al. (2020) que ao avaliar os rótulos de produtos de origem animal os dados mostraram que as informações presentes nos rótulos de mortadela estavam em sua maioria em adequação com a legislação, todavia, das quatro marcas duas delas apresentaram não conformidades sendo estas a denominação de venda do produto, informação essa que deve estar presente no painel principal do rótulo do alimento, uma vez que este pode ter diversas classificações dentro de um único produto.

Já as marcas A e D não foi verificado nenhuma inconformidade estando as empresas atendendo todos os itens avaliados no presente trabalho perante as legislações destacadas com 96,67% de conformidade e 3,33% representando o item não se aplica.

CONCLUSÕES

Embora o alto índice de conformidades entre as marcas de mortadelas analisadas, ainda assim é possível notar o descumprimento da legislação para rotulagem, havendo necessidade de os órgãos fiscalizadores competentes atuarem de forma mais rígida e que as indústrias se adequem para ofertar um produto no qual o consumidor seja informado corretamente, além de levar o conhecimento e tornar o consumidor mais consciente de seus direitos.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Departamento Nacional de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA aprovado pelo Decreto nº 9.013. Diário Oficial da União. Poder Executivo, Brasília, DF, 29 mar. 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20134722/d01-2017-03-30-decreto-n-9-013-de-29-de-marco-de-2017-20134698>. Acesso em: 22 de novembro de 2020

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 259, de 20 de setembro de 2002. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. Diário Oficial da União. Poder Executivo, 2002. Disponível em: <[https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0259_20_09_2002.html#:~:text=1%C2%BA%20Ap%20rovar%20o%20Regulamento%20T%C3%A9cnico,Resolu%C3%A7%C3%A3o%20para%20se%20adequarem%C3%A0%20mesma](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/rdc0259_20_09_2002.html#:~:text=1%C2%BA%20Ap%20rovar%20o%20Regulamento%20T%C3%A9cnico,Resolu%C3%A7%C3%A3o%20para%20se%20adequarem%C3%A0%20mesma.)>. Acesso em: 29 de Novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional. Diário Oficial da União. Poder Executivo, 2003. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0360_23_12_2003.html>. Acesso em: 08 de dezembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 359, de 23 de dezembro de 2003. Aprova o Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional, conforme o Anexo. Diário Oficial da União Poder Executivo, 2003. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2003/rdc0359_23_12_2003.html>. Acesso em: 08 de dezembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 26, de 02 de julho de 2015. Dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares. Diário Oficial da União. Poder Executivo, 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/inspecao/produtos-vegetal/legislacao-1/biblioteca-de-normas-vinhos-e-bebidas/resolucao-rdc-no-26-de-2-de-julho-de-2015.pdf/view>>. Acesso em: 25 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Resolução RDC nº 136, de 08 de fevereiro de 2017. Estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos. Diário Oficial da União. Poder Executivo, 2017. Disponível em: <https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/20794620/d01-2017-02-09-resolucao-rdc-n-136-de-8-de-fevereiro-de-2017-20794494>. Acesso em: 02 de dezembro de 2020.

BRASIL. Lei nº 10.674, 16 de maio de 2003. Todos os alimentos industrializados deverão conter em seu rótulo e bula, obrigatoriamente, as inscrições "contém Glúten" ou "não contém Glúten", conforme o caso. Diário Oficial da União. Poder Executivo, 2003. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D69713755A1A244FC43D4483FA4E2E3E.proposicoesWebExterno?codteor=458707&filenome=LegislacaoCitada+-PL+943/2007>. Acesso em: 25 de novembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 22, de 24 de novembro de 2005. Regulamento Técnico para Rotulagem de Produto de Origem Animal Embalado. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www.cidasc.sc.gov.br/inspecao/files/2012/08/instru%C3%A7%C3%A3o-normativa-22_2005.pdf>. Acesso em: 26 de novembro de 2020.

- CORRÊA, P. G. N.; AMORIM, W. R.; MELO, E. S.; PINHEIRO, R. E. E. Avaliação da rotulagem e fracionamento de produtos cárneos comercializados na cidade de Bom Jesus-PI. *Revista Brasileira de Higiene e Sanidade Animal: RBHSA*, v. 13, n. 1, p. 115-124, 2019. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6997429>>. Acesso em: 27 de novembro de 2020.
- DURANTE, S. E. Avaliação dos rótulos de produtos cárneos após a vigência da resolução nº 26/2015 - ANVISA. 2017. 46 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2017. Disponível em: <<http://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/13271/1/avaliacaorotulosprodutoscarneos.pdf>>. Acesso em: 30 de novembro de 2020.
- LARSEN, Nara Cláudia Schulz. Conformidade dos rótulos de produtos cárneos após atualização do RIISPOA. 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Tecnologia em Alimentos) – Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2019. Disponível em: <<http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/14405/1/conformidaderotulosprodutoscarneos.pdf>>. Acesso em: 02 de dezembro de 2020.
- SANTOS, E. N.; SANTOS, E. N.; MEDEIROS, I. F.; FEITOZA, J. V. F.; VIEIRA, F. J. A.; DANTAS, T. N. P. Avaliação da rotulagem de produtos de origem animal comercializados na cidade de Santa Luzia-PB. *Revista Brasileira de Gestão Ambiental*, v. 14, n. 1, p. 06-11, 2020. Disponível em: <<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RBGA/article/view/7595/7179>>. Acesso em: 03 de dezembro de 2020.
- SANTOS, T. P.; PINHEIRO, R. E. E.; JÚNIOR, M. H. K. Análise da rotulagem de produtos cárneos comercializados em Teresina, Piauí. *Revista Brasileira de Higiene e Sanidade Animal*, v. 9, n. 3, p. 364-379, 2015. Disponível em: <<http://www.higieneanimal.ufc.br/seer/index.php/higieneanimal/article/view/260/924>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2020.
- SHANGGUAN, Siyi et al. A meta-analysis of food labeling effects on consumer diet behaviors and industry practices. *American Journal of Preventive Medicine*, v. 56, n. 2, p. 300-314, 2019.
- SPAKI, K.D.S., MONTANHINI, M.T.M. Avaliação em rotulagem de linguiças coloniais comercializadas na região dos Campos Gerais-PR. *Revista Brasileira de Higiene e Sanidade Animal: RBHSA*, v.8, n.2, p.1-16, 2014. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5203672>>. Acesso em: 04 de dezembro de 2020.